INDICAÇÃO

33/24

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024, por meio do Programa: Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB. **INDICA** à Mesa, o envio do oficio ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI,** sugerindo a instalação de uma caçamba na Estrada Velha para Farol no Distrito de Piquirivaí.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma caçamba é de extrema importância e urgência, devido ao acumulo de lixo no local, podendo ser foco para mosquitos da dengue e outros insetos. Foi implantada uma lixeira baixa e os cachorros estão tendo acesso ao lixo, causando mais transtornos aos moradores. A caçamba suportaria a quantidade de lixo que precisa ser armazenado pelos moradores, pois como o caminhão do lixo não entra em algumas ruas, todos depositam o lixo nesse local onde acumula a sujeira.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2024

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
03/05/2024 14:37:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2024 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663520f3077a8.